



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº
01**

Processo: 02/2024	Tipo: Credenciamento
Objeto: Contratação para a contratação de empresa que tenha interesse em prestar serviços especializados em atendimento médico, bem como realização de consultas, exames e emissão de laudos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender as demandas da Policlínica Municipal Jorge Erinaldo Alves, em Augusto Corrêa/PA.	
Credenciado: ELEVEN SAUDE LTDA [Contrato Rescindido] Valor Executado: R\$ 152.787,16 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). Credenciado: MEDCO LTDA Valor: R\$ 331.990,46 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo administrativo de Credenciamento nº 02/2024, que tem por objeto o credenciamento para a contratação de empresa que tenha interesse em prestar serviços especializados em atendimento médico, bem como realização de consultas, exames e emissão de laudos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender as demandas da Policlínica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Municipal Jorge Erinaldo Alves, em Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 12 de abril de 2024 às 10:00 horas.

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitidos por esta Controladoria:

O Chamamento Público do Edital de Credenciamento foi publicado no jornal Diário do Pará e no Diário Oficial da União no dia 11 de abril de 2024. O ato convocatório estabelecia que as documentações seriam recebidas a partir do dia 12 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sala de licitação do prédio da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

No dia 27 de junho de 2024, foi realizada a sessão de Análise e Julgamento dos requerimentos e documentos apresentados. Houve apenas uma empresa interessada: a empresa ELEVEN SAUDE LTDA, CNPJ: 45.322.017/0001-01. Após a análise da documentação apresentada, a mesma foi declarada apta ao credenciamento. A empresa apresentou uma proposta no valor de R\$ 484.777,62 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) contemplando todos os serviços listados no edital. Ao analisar a proposta da empresa, verificou-se que todos os requisitos foram cumpridos. Sendo assim, a empresa ELEVEN SAUDE LTDA, CNPJ: 45.322.017/0001-01, foi credenciada no processo.

O Termo de Autorização do Credenciamento foi assinado no dia 2 de julho de 2024 pela Secretária Municipal de Saúde – BRENA TALLITA SILVA PINHEIRO.

No dia 04 de julho de 2024 ocorreu a convocação da empresa ELEVEN SAUDE LTDA para a assinatura do contrato nº 20240590. O referido contrato foi confeccionado no dia 04 de julho de 2024, conforme as especificações abaixo:

- *Contrato nº 20240590 – R\$ 484.777,62 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ELEVEN SAUDE LTDA.*

O referido contrato foi assinado no dia 04 de julho de 2024 e publicado no Diário Oficial da União no dia 15 de julho de 2024.

No dia 18 de dezembro de 2024, a empresa ELEVEN SAUDE LTDA comunicou seu desejo pela extinção do contrato, alegando descumprimento do contrato por parte da Contratante em relação a atrasos nos pagamentos dos serviços. No dia 07 de março de 2025, após tratativas com a empresa, foi confeccionado o Termo de Extinção Consensual do Contrato nº 20240590. A assinatura do referido termo foi concluída no dia 17 de março de 2025, e até a presente data não foi publicada no Diário Oficial da União, conforme definido em sua Cláusula Terceira.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

No dia 12 de fevereiro de 2025, a empresa MEDCO LTDA, CNPJ: 52.068.638/0001-68, solicitou seu credenciamento no processo com o encaminhamento de seus documentos e sua proposta. Dessa maneira, foi realizada no dia 10 de março de 2025, a segunda sessão de Análise e Julgamento dos requerimentos e documentos apresentados. Após a análise da documentação apresentada, a empresa MEDCO LTDA foi declarada apta ao credenciamento. A empresa apresentou uma proposta no valor de R\$ 484.777,62 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) contemplando todos os serviços listados no edital. Porém, apesar da empresa ter solicitado o credenciamento do valor total dos serviços, foi credenciada somente com o valor de R\$ 331.990,46 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), pois a Comissão de Contratação entendeu que os R\$ 152.787,16 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) referente aos serviços já executados pela empresa ELEVEN SAUDE LTDA deveriam ser deduzidos do montante. Ao analisar a proposta da empresa, verificou-se que todos os requisitos foram cumpridos. Sendo assim, a empresa MEDCO LTDA, CNPJ: 52.068.638/0001-68, foi credenciada no processo.

3

3. Recomendações

Com base no exposto a cima, e no que prevê o inciso VI, Art. 5º da Lei Municipal nº 1.532/2005, esta controladoria Interna vem, neste parecer:

RECOMENDAR que o Termo de Extinção Consensual do Contrato nº 20240590 já publicado do Diário Oficial da União, conforme estabelecido em sua Cláusula Terceira.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo administrativo de Credenciamento nº 02/2024, que tem por objeto o credenciamento para a contratação de empresa que tenha interesse em prestar serviços especializados em atendimento médico, bem como realização de consultas, exames e emissão de laudos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender as demandas da Policlínica Municipal Jorge Erinaldo Alves, em Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 19 de março de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

4

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023